

PORTARIA Nº 123/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ELIZA OLIVEIRA MACEDO JAKYMIU DO CARGO EM SUBSTITUIÇÃO DE FISIOTERAPEUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

Considerando, que a vaga será preenchida por candidata aprovada no Processo Seletivo 001/2021,


RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 01 de outubro de 2021, a Sra **ELIZA OLIVEIRA MACEDO JAKYMIU**, portadora do CPF nº. ***.***.***-91, RG nº. *****-9 SSPDC/SC, do Cargo em substituição de Fisioterapeuta, lotada junto à Secretaria de Saúde, Nível 150, do Grupo V-TEC, com carga horária de 20 horas semanais.

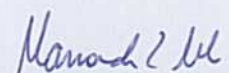
Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 30 de setembro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretaria de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DES. MUNICIPAL
DOC.: Portaria 123/2021
DATA: 30/09/2021
EDIÇÃO N.º 3638
Assinatura: 